

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## DECRETO Nº 11.966, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Declara de Utilidade Pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), uma fração de terras, totalizando 126,66m<sup>2</sup>, de propriedade de Andréia Regina Berté e Outros.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos Arts. 5º, "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Arts. 3º, VIII, alínea "b" e Art. 8º, *caput*, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012, e em atenção ao processo administrativo nº 1789/2017,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública uma área de terreno urbano com 126,66 m<sup>2</sup> (cento e vinte e seis vírgula sessenta e seis metros quadrados), correspondente a parte do traçado da Rua D-20 do Loteamento Berté, no Bairro Conventos e Moinhos D'água, parte integrante da matrícula nº 88.820, registrada no Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Andréia Regina Berté e outros, com as seguintes descrições:

#### Rua D-20 – FRAÇÃO DA MATRÍCULA nº 88.820

I – Uma área de terreno urbana com a área de 126,66 m<sup>2</sup> (cento e vinte e seis vírgula sessenta e seis metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade de Lajeado, Bairro Moinhos D'água, na Rua Aldino Henz, ocupada pela Rua D-20 do Loteamento Berté, considerada como Área de Preservação Permanente dentro de uma faixa de 30,00 metros paralelos à sanga existente no imóvel lindeiro, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 96, parte do Lote 1150, confrontando-se e medindo: ao SUL, com a Rua Aldino Henz, onde mede 1,12 metros; segue na direção Norte, no sentido horário, formando ângulo interno de 94º27'45" com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com a Área de Recreação Pública 01, onde mede 37,53 metros; segue na direção Leste, formando ângulo interno de 83º00'07" com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com a Rua D-20, onde mede 5,69 metros; segue na direção Sul, formando ângulo interno de 90º0'0" com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com a Rua D-20, onde mede 37,20 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 92º32'08".

Art. 2º A fração de terra desapropriada destina-se a intervenção do Poder Público em Área de Preservação Permanente, através de supressão de vegetação em 126,66 m<sup>2</sup> (cento e vinte e seis vírgula sessenta e seis metros quadrados), destinada à Rua D-20 do Loteamento Berté, no Bairro Conventos e Moinhos D'água.

Art. 3º A execução da intervenção em APP ora decretada como de utilidade pública, somente poderá ocorrer mediante licenciamento ambiental concedido pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

---

Parágrafo único. Compete ao proprietário do imóvel solicitar o licenciamento ambiental em processo administrativo próprio, a ele incorrendo a responsabilidade por executar eventuais compensações ambientais, bem como por sanar danos decorrentes de intervenções não autorizadas pelo presente decreto ou pelos documentos de licenciamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## **P O R T A R I A   N.º 27.613, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) à professora SIMONE ELISA WEBER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 3265/2021,

RESOLVE:

Conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) de Coordenador Pedagógico, padrão 2, à Professora de Educação Infantil SIMONE ELISA WEBER, matrícula 9075, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.614, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE e CANCELA Adicional por Difícil Provimento aos professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 2925/2021,

RESOLVE:

Conceder e cancelar Adicional por Difícil Provimento (ADP) aos professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme anexo único, tabelas I e II.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

... Continuação portaria n.º 27.614/2021 – Fl. 02/02

## ANEXO ÚNICO

### TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>LOCAL</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Ana Paula Lopes - 7438	40% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	17/02/21
Andiara Cristina Pena Lenhardt - 14330	ADP-1	EMEF Pedro Welter	17/02/21
Angela Bottega - 3967	ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	17/02/21
Bruna Mendel de Quadros - 14320	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	01/03/21
Bruna Mendel de Quadros - 8830	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	01/03/21
Jacqueline Elesbao da Cruz - 3001	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	17/02/21
Jacqueline Elesbao da Cruz - 3376	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	17/02/21
Tania Maria Pefatti - 5660	ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	04/02/21
Veranice Zen - 5736	5% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	17/02/21

### TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>LOCAL</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Daniela Kramer - 14337	ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	17/02/2020
Ivani Clarice Tomasi - 5053	ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	17/02/21
Maria Margarete Souza da Rosa - 2865	ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	17/02/21
Rosi Maria Machado - 4216	ADP-1	EMEF Francisco Oscar Karnal	17/02/21
Tania Maria Pefatti - 5660	ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	04/02/21

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.616, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA a Comissão de Estudos para a criação do Regime de Previdência Complementar - RPC.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 22355/2020 e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Municípios criarem o seu Regime de Previdência Complementar, conforme Emenda Constitucional n.º 103/2019,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Estudos para a criação do Regime de Previdência Complementar - RPC, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

... Continuação portaria n.º 27.616/2021 – Fl. 02/02

## ANEXO ÚNICO

Secretária Municipal de Administração.

ELISANGELA HOSS DE SOUZA

Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos.

ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA.

ANELIZE KLEIN GRIZOTTI, Contadora

Representante da Procuradoria-Geral - PROC.

ANDREZA MARTINI, Procuradora

Diretora Geral da Unidade Gestora do Fundo de Previdência Social do Município.

ELIANA AHLERT HEBERLE

Diretora Administrativo/Financeiro do Fundo de Previdência Social do Município.

CLAUDIA WEBER

Diretora Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município.

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado - SISPUMUL.

PATRICIA CRISTINA RAMBO

Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado - SPML.

RITA DE CASSIA QUADROS DA ROSA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.624, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA o servidor ANTONIO NILSON JOSE DO ARTE para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 500/2021,

RESOLVE:

Nomear o servidor ANTONIO NILSON JOSE DO ARTE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Setor, padrão CC 4, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.625, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA os servidores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e, CONSIDERANDO o que consta nos expedientes n.º 500/2021, n.º 2410/2021, n.º 4119/2021 e n.º 4120/2021,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão a partir de 23 de fevereiro de 2021.

<i>Nome</i>	<i>Setor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>
Cassiano Black	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA	Diretor de Secretaria	CC4
Fabricio Meneghini da Silva	Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL	Assessor de Gestão Municipal II	CC 3
Henrique Pinto Reali	Procuradoria-Geral - PROC	Procurador-Geral Adjunto	CC 4
Talita Santana Fracalossi	Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL	Diretor de Secretaria	CC4

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.626, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

DESLIGA, por falecimento, a servidora inativa estatutária NILVA ELISE OKAJIMA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Certidão de Óbito n.º 098129 01 55 2021 4 00081 061 0020984 92;

RESOLVE:

Desligar em 16 de fevereiro de 2021, por motivo de falecimento, a servidora inativa estatutária NILVA ELISE OKAJIMA, matrícula 301.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2021.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.627, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA, por falecimento, a servidora efetiva  
CATIA ALEXANDRA FACIONI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o falecimento da servidora Catia Alexandra Facioni, ocorrido em  
21/02/2021, conforme declaração de óbito n.º 28505136-9;

RESOLVE:

Exonerar, em 21 de fevereiro de 2021, a servidora efetiva CATIA ALEXANDRA FACIONI,  
matrícula 7327, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime  
Estatutário, nomeada em 28/01/2011.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de  
fevereiro de 2021.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.628, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

CANCELA a cedência da servidora estável MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN e AUTORIZA o retorno às atividades.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 169 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a eleição dos novos diretores do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado - SPML, realizada em 18 de agosto de 2020, conforme ATA n.º 2;

CONSIDERANDO que a nova diretoria tomou posse em 05/01/2021, conforme lavrado em Ata de Posse;

RESOLVE:

Cancelar a cedência da servidora estável MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN, matrícula 198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, ao Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado - SPML e em decorrência, autorizar o retorno às atividades a partir de 05 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.629, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA a cedência da servidora efetiva RITA DE CASSIA QUADROS DA ROSA ao Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente 2056/2021 e, CONSIDERANDO a eleição realizada em 18 de agosto de 2020, para eleger a nova diretoria do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML, conforme ATA n.º 2;

CONSIDERANDO que a nova diretoria tomou posse em 05/01/2021, conforme lavrado em Ata de Posse;

### RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora efetiva RITA DE CASSIA QUADROS DA ROSA, matrícula 7981, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para o Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML, por ter sido eleita presidente, no período de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## **P O R T A R I A   N.º 27.630, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

AUTORIZA a cedência da servidora efetiva ANA PAULA LOPES ao Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente 2056/2021 e,

CONSIDERANDO a eleição realizada em 18 de agosto de 2020, para eleger a nova diretoria do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML, conforme ATA n.º 2;

CONSIDERANDO que a nova diretoria tomou posse em 05/01/2021, conforme lavrado em Ata de Posse;

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora efetiva ANA PAULA LOPES, matrícula 7691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Computação, carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para o Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.631, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 2603/2021 e 2606/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, a partir de 08 de fevereiro de 2021, conforme abaixo:

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>MOTIVO</i>
Ana Cristina Kich - 8431	10 horas	Atuar na EMEI Risque e Rabisque, suprimindo a falta de profissional.
Camila Eleuterio Bussmann - 14215	10 horas	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, suprimindo a falta de profissional.
Daiane de Paula Pereira Durayski - 7385	10 horas	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, suprimindo a falta de profissional.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

Rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.635, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva EMANUELI DUTRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 4380/2021 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora efetiva EMANUELI DUTRA, matrícula 14315, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Pequeno Lar, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2021.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.637, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva LETICIA CRAIDE DEMAMAN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,  
RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva LETICIA CRAIDE DEMAMAN, matrícula 5764, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 04 de fevereiro a 03 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2021.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## PORTARIA N.º 27.638, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Carina Grizotti - 7737	Arquiteto	Secretaria Mun. do Planejamento e Urbanismo - SEPLAN	12/03 a 10/05/2021
Denise Cassia de Almeida - 7555	Monitor de Creche	EMEI Aprender Brincando	03/03 a 01/05/2021
Francine Nara de Freitas - 6433	Professor de Educação Infantil	EMEI Cantinho Mágico	01/03 a 29/04/2021
Simone Beatriz Puhl - 14344	Professor de Anos Iniciais	EMEF Pedro Welter	09/03 a 07/05/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 110-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2352/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença saúde da servidora efetiva Emanuelli Luísa Johann e o não comparecimento da candidata Amanda Closs no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

VANDERLÉIA PIOVEZANI – Classificação 123º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 111-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.137, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 26539/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final do Processo Seletivo, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018; considerando o não comparecimento do candidato Jakson da Silveira Figueira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018.

Agente Epidemiológico

MARIA LUÍSA AZEVEDO – Classificação 21º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no Processo Seletivo não a excluirá da lista de aprovados para admissão no emprego público.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 112-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.143, de 17 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 540/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento das candidatas Juliana Simon Pereira, Bruna Scherer e Sabrina Izabel Konzen Bohm no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Administração

GABRIELA SCHERER – Classificação 15º lugar

DANIELA ASQUIDAMINI – Classificação 16º lugar

MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA – Classificação 17º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 113-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 3919/2021, considerando a solicitação de exoneração da servidora efetiva Anelise Maria Mallmann e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 08 de março de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Artes.

Professor de Anos Finais - Artes

ALINE GRAZIELE LANG – 1º Lugar

Lajeado, 02 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1258

---

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 68-06/2020 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. A sessão pública ocorrerá no dia 29/03/2021, às 14h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 03 de março de 2021 -Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.